



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

CONTRATO N° 129/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACUTINGA/RS, com sede administrativa na Rua Antônio Felini, s/n, Centro, Jacutinga/RS, CEP 99.730-000, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.394/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, CPF nº 958.612.700-15.

CONTRATADA: MATHEUS WELINTON BANDEIRA 08479700947, CNPJ nº 36.267.126/0001-74, com sede na Rua Firmina Sirena Vitali, nº 55 E, Apto 03, Bloco I, Cond. Monte Castelo, Bairro Progresso, município de Chapecó/RS, por seu representante legal, Sr. MATHEUS WELLINTON BANDEIRA, CPF nº 084.797.009-47, firmam o presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação nº 19/2025, art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE animação musical de evento de abertura do Natal 2025 contemplando a Banda Noel com repertório e trajes natalinos e músicas variadas, que será realizado no dia 05/12/2025 com início previsto para às 20h e duração de 02 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços descritos na Cláusula Primeira a importância total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). O valor será pago mediante apresentação de nota fiscal e atestado a execução pelo Gestor do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

A vigência deste Contrato será até 31/12/2025, podendo ser renovado nos termos da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

O reajuste de valores poderá ser feito no momento da renovação contratual, a pedido da empresa e devidamente atestado pelo Gestor do Contrato, sendo utilizado o índice IPCA acumulado.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS

No preço acertado, já estão inclusas todas as despesas com material e as decorrentes de pessoal, como transporte, impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, Leis sociais e demais serviços que possam acarretar ônus ao Município na execução do objeto, especificadas ou não neste Contrato. Os preços permanecerão fixos até o final do objeto do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de dotação orçamentária classificada sob os dígitos: PROJETO/ATIVIDADE 1041, CÓDIGO REDUZIDO 12007-3, DESPESA 3.3.90.39, FONTE DE RECURSO 1701/0/4516.

Contratação de Show Musical e Artístico, em conformidade ao Plano de Aplicação dos Recursos, Chamada Pública de Coinvestimento-Eventos Culturais Populares, Edital Sedac nº 12/2025 – FAC, Título: “Jacutinga Cultural”. Festividade Cultural Natalina 2025 – Fábrica de Sonhos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições Contratadas e da CONTRATADA receber o valor ajustado na forma e no prazo contratado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES

Caberá à CONTRATADA:

- a) Responsabilizar-se pela realização dos serviços elencados no objeto deste Contrato.
- b) Executar o objeto contratual, mantendo compatibilidade com as obrigações contratuais postas a habilitação e à qualificação exigida;
- c) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, de segurança do trabalho e comerciais resultantes da execução do Contrato.

Caberá ao CONTRATANTE:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

- a) Fornecer as informações necessárias ao desempenho dos serviços contratados;
- b) Efetuar o pagamento ajustado;
- c) Exercer a fiscalização do objeto contratado.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Este Contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral da Administração no caso do inciso I do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) Consensual, por acordo entre as partes, reduzindo a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração, de acordo com o inciso II do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021; e
- c) Judicialmente, como prevê inciso III do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- d) Fica a Administração Pública Municipal a prerrogativa de rescindir antecipadamente o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante a comunicação escrita, a CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito a indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a que título for.

A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como na assunção dos serviços pela Contratante na forma que ela determinar.

O presente contrato ainda poderá ser extinto na forma de que dispõe o artigo nº 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO

O presente Contrato é pactuado em observância a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Caberão à CONTRATADA as despesas previdenciárias, fundiárias, de segurança do trabalho e trabalhistas decorrentes da relação entre ela e seus prepostos que forem designados para a prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento contratual por parte da CONTRATADA implicará nas seguintes penalidades:

GOVERNO MUNICIPAL
JACUTINGA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

- a) Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 15 (quinze) dias após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) no caso de inexecução parcial do Contrato.
- c) Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do Contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO DO CONTRATO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou terceiros, os serviços estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, para execução do objeto, pelo Gestor do Contrato, Sr. Joceli Nazzari, Diretor da Secretaria de Finanças.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Erechim, como competente para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente Contrato. E, por estarem assim justos e acordados, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado para que surta seus efeitos.

Jacutinga/RS, 25 de novembro de 2025.


ADEMIR MARCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal


JOCELI NAZZARI
Diretor da Secretaria de Finanças
Gestor do Contrato


MATHEUS WELLINTON BANDEIRA 08479700947
Contratada

BANDEIRA EVENTOS
CNPJ 36.267.126/0001-74

Visto:
Assessoria Jurídica
OAB/RS 63.903

Número do Contrato: 00129/2025
Tipo de Instrumento: Contrato Número do Instrumento: 00129/2025
Data de Emissão do Contrato ..: 25/11/2025
Data de Publicação do Contrato: 25/11/2025
Prazo p/ Rescisão Antecipada .: Dias
Contrato Encerrado: Não
Número da Licitação: 00150/2025
Modalidade da Licitação: Inexigibilidade
Código-Nome do Fornecedor: 6097 - MATHEUS WELLINTON BANDEIRA 08479700947
Período de Vigência: 25/11/2025 à 31/12/2025
Total de Meses do Contrato ...: 1
Vencimento Mensal: Não
Dia do Vencimento: 00
Período de Reajuste: 00 Meses
Índice:
Valor Global: 8.500,00
Valor Mensal: 0,00
Valor Total: 8.500,00

Objetivo .:

Contratação de empresa para animação musical do evento de Abertura do Natal 2025, contemplando a Banda Noel com repertório e trajes natalinos e músicas variadas, que será realizado no dia 05/12/2025 com início previsto para às 20h e duração de 02 horas.

MUNICÍPIO JACUTINGA-RS
PUBLICADO
Conforme Lei Municipal.
nº 1992/2010
25/11/2025

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Ivorá - RS, 24 de novembro de 2025

JOSEMAR ZORZI OSMARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valéria Fillipin

Código Identificador:8E94B72B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 121/2025**

**PRD N° 121/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 469/2025**

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO FIAT STRADA PLACA JBQ0G28** pela Secretaria de Saúde com fulcro no Art. 75 I c/c § 7º da Lei 14.133/2021.

FORNECEDORES:

ELETRO PEÇAS SANTAMARIENSE LTDA; CNPJ N° 95.608.576/0004-95

KARSUL DISTRIB. DE AUTOPEÇAS LTDA; CNPJ N° 91.623.017/0002-31

VALOR: R\$ 1.832,27 (hum mil oitocentos e trinta e dois reais com vinte e sete centavos).

Ivorá - RS, 24 de novembro de 2025.

JOSEMAR ZORZI OSMARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valéria Fillipin

Código Identificador:B9B9D949

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**

**LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 19/2025**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 19/2025

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga - RS, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 19/2025**, em favor da empresa **MATHEUS WELLINTON BANDEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.267.126/0001-74. **OBJETO:** Contratação de empresa para evento de Abertura do Natal 2025, contemplando a Banda Noel com repertório e trajes natalinos e músicas variadas, que será realizado no dia 05/12/2025 com início previsto para às 20:00h e duração de 02 horas. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBS: Contratação de Show Musical e Artístico, em conformidade ao Plano de Aplicação dos Recursos, Chamada Pública de Coinvestimento-Eventos Culturais Populares, Edital Sedac nº 12/2025 – FAC, Título: “Jacutinga Cultural”. Festividade Cultural Natalina 2025 – Fábrica de Sonhos.

Jacutinga, RS, 24 de novembro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tais Tortelli

Código Identificador:B95AB21C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 37/2025.**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2025**

A Prefeitura Municipal de Jari-RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto: **contratação de empresa para perfuração/construção de um poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na localidade de Veado Branco**, abertura prevista para o dia **10 de dezembro de 2025 às 09:00h**. Recurso oriundo de Convênio FPE 5195/2025 – Processo PROA 24/1700-0001089-6, PROGRAMA “Mais Água RS”. Disponibilização do edital, nos endereços eletrônicos www.jari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, informações complementares junto ao Departamento Compras, Licitações e Contratos pelo telefone/WhatsApp 55 3272-9127 ou 55 93300-3106.

Jari, 24 de novembro de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO

Prefeito Municipal de Jari

Publicado por:

Cristian André Wagner

Código Identificador:7484B4A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA**

**SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2025**

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **09 de dezembro de 2025 às 09horas**, no www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para **Aquisição de um Motor Cummins 2423 para o Caminhão Ford Cargo da Sec. Agropecuária**. Maiores informações pelo telefone (55) 0800-0004199 ramal 203, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no Portal de Compras Públicas.

Manoel Viana-RS, 24 de novembro de 2025.

ANTÔNIO FLÁVIO FERNANDES BUSNELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lisônia Liane Marotz Neuenschwander

Código Identificador:FF35F401

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO N° 304/2025 MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL N° 13/2025**

PREGÃO PRESENCIAL (LEI 14.133) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DO VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE VW 23.250-E, ANO/MODELO 2005/2005, CHASSI 9BW3N82T55R510759, PLACA AMT 1062, RENAVAM 00854893016; INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:30 do dia 11/12/2025, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial (Lei 14.133) nº 13/2025, visando à Contratação de empresa para conserto do veículo Caminhão Basculante VW 23.250-E, ano/modelo 2005/2005, Chassi 9BW3N82T55R510759, placa AMT 1062, Renavam 00854893016;

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Edital de Licitação – Dispensa de Licitação N° 00149/25
Contratante: MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE.
Contratada: QUATRONOVE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.860.680/0001-54
Objeto: aquisição de material elétrico, lâmpadas e demais itens necessários para a instalação, manutenção e iluminação das estruturas da XV Festa da Primavera, visando garantir segurança, eficiência energética e pleno funcionamento do evento
Contrato nº 322/2025
Vigência: 05/09/2025 a 04/12/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 2021.
Valor: R\$ 11.476,20
Data da Assinatura: 05/09/2025
SUZINEI SCHNEIDER
Prefeito de Erval Grande

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Edital de Licitação – Dispensa de Licitação N° 00152/25
Contratante: MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE.
Contratada: CENTERAQ.CENTRALTEC/D/MAQ.DE ESC.LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 93.456.796/0001-72
Objeto: aquisição de equipamentos para a Secretaria da Agricultura
Contrato nº 327/2025
Vigência: 15/09/2025 a 14/12/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 2021.
Valor: R\$ 1.250,00
Data da Assinatura: 15/09/2025
SUZINEI SCHNEIDER
Prefeito de Erval Grande

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2025 - RERRATIFICADO
O Prefeito Municipal de São Valentim-RS, torna público que o edital de Pregão Presencial nº 12/2025, que tem por objeto a aquisição de notebooks novos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Valentim-RS, foi rerratificado, ficando o recebimento dos envelopes das propostas e documentação dos interessados no dia 05 de dezembro de 2025, às 09 horas. Edital e maiores informações junto à Prefeitura Municipal ou através do fone: (54) 3529-0041, junto a Secretaria Municipal de Administração, através do e-mail licitacoes@saovalentim.rs.gov.br ou site www.saovalentim.rs.gov.br.
São Valentim-RS, 24 de novembro de 2025.
ALBERTINHO DASSOLER
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 083/2025
ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, torna público:
Modalidade: Dispensa de Licitação
Número: 083/2025
Objeto: Aquisição de larvícola biológico à base de Bacillus thuringiensis variedade israelensis (B.T.I.), na forma de suspensão aquosa concentrada, contendo no mínimo 1,2% do princípio ativo e 1.200 UTI/mg, com registro na ANVISA, destinado ao controle de larvas de mosquitos em águas potáveis.
Fornecedor: CRSUL VET LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.558.943/0001-45, com sede na Rua Benedito Novo, nº 1365E, Bairro Cristo Rei, Chapecó/SC.
Valor total da contratação: R\$ 14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais).
Embasamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II, e suas alterações posteriores.
Maximiliano de Almeida, 24 de novembro de 2025.
ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE DISPENSA N° 128/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 244/2025**
O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVICO MECÂNICO PARA CONSENTO DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ PLACAS IVP2985, conforme especificações do termo de referência. Contratada: BMAQ MECÂNICA DIESEL LTDA, CNPJ 52.501.887/0001-03, VALOR: Peças R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais); Serviços R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), totalizando R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais). PRAZO: até 10 dias. Dispensa de Licitação, nos termos na hipótese do art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br
Barracão/RS, 24 de novembro de 2025.
LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT
Rua Antonio Felini, s/n – CEP: 99730-000 – CNPJ: 87.613.394/0001-31
pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br – (54)3368-1291 - www.jacutinga.rs.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 19/2025
ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga - RS, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 19/2025, em favor da empresa MATHEUS WELLINTON BANDEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.267.126/0001-74. OBJETO. Contratação de empresa para evento de Abertura do Natal 2025, contemplando a Banda Noel com repertório e trajes natalinos e músicas variadas, que será realizado no dia 05/12/2025 com inicio previsto para às 20:00h e duração de 02 horas. VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (oitro mil e quinhentos reais). PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. OBS: Contratação de Show Musical e Artístico, em conformidade ao Plano de Aplicação dos Recursos, Chamada Pública de Coinvestimento-Eventos Culturais Populares, Edital Sedac nº 12/2025 – FAC, Título: "Jacutinga Cultural". Festividade Cultural Natalina 2025 – Fábrica de Sonhos.
Jacutinga, RS, 24 de novembro de 2025.
ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 72/2025
O Prefeito Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Fornecimento de ornamentação natalina.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Contratada: Beta Engenharia Ltda.
Preço: R\$ 59.740,00 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta reais).
Prazo: Até 60 dias.
São Valentim, RS, 24 de novembro de 2025.
ALBERTINHO DASSOLER
Prefeito Municipal

Diversos

Vendo baús para moto, marca Givi, polidos. Laterais: 48L, traseiro: 58L. Tratar: (54) 98116-4161.

Vendo: galinha caipira, frango semi-caipira, codornas recheadas, coelho, cupim com e sem tempero, sardinha em salmoura, mondongo com e sem tempero. Contato: (54) 3321-2877 / 99160-9309.

Vende-se

- Computador (novo) Intel HD 500GB, memória 4096MB, monitor 15,6 pol, teclado e mouse a partir de R\$ 1.999,00 c/ NF-e.

- Impressora cupom fiscal NFCE, c/portas-USB/LAN/SERIAL R\$ 1.099,00.

- Leitor laser pistola R\$ 295,50 - Melhor preço Erechim.

Tel. (54) 3519-7014/ 98431-1455 ou Watts/Vivo (54) 99643-9658.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**
Secretaria da Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 19/2025**

EXPOCEN 2026, 2º BALCÃO DE NEGÓCIOS e 1ª FESTA DA LARANJA O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/RS comunica aos interessados a abertura do Credenciamento de Patrocinadores Oficiais da EXPOCEN 2026, 2º BALCÃO DE NEGÓCIOS e 1ª FESTA DA LARANJA, nas categorias I – Patrocinador Master – R\$ 50.000,00, II – Patrocínio Diamante – R\$ 20.000,00, III – Patrocínio Ouro – R\$ 10.000,00, IV – Patrocínio Prata – R\$ 5.000,00. Período de credenciamento: até 22/02/2026 (podendo encerrar antes se preenchidas as cotas). Formas de aporte: financeiro, bonificação ou híbrido. Demais requisitos e contrapartidas constam no Edital completo disponível no site oficial do Município.

Centenário/RS, 21 de novembro de 2026.
GENOIR MARCOS FLOREK,
Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Edital de Licitação – Dispensa de Licitação N° 00151/25
Contratante: MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE.
Contratada:CLOVIS MENDES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.577.011/0001-52
Objeto: contratação de palestra show para aos alunos da rede de ensino municipal, durante a programação da semana farroupilha, com o cantor, compositor, arranjador e produtor cultural Clovis Mendes, para o dia 17 de setembro de 2025
Contrato nº 324/2025
Vigência: 15/09/2025 a 14/12/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 2021.
Valor: R\$ 6.000,00
Data da Assinatura: 15/09/2025
SUZINEI SCHNEIDER
Prefeito de Erval Grande

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM**
SÚMULA DE CONTRATO

Ref. Contrato Administrativo nº 248/2025

Dispensa de Licitação nº 72/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM-RS.

CONTRATADO: BETA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de ornamentação natalina.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.740,00 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta reais).

PRAZO: Até 60 dias

São Valentim, RS, 24 de novembro de 2025.
ALBERTINHO DASSOLER
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 012/2025
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Lei Municipal nº 4.071/2025

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO
DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES N° 012/2025
E DO EXTRATO DE EDITAL**

ELIEZER VAGNER ZANATTI, Prefeito Municipal de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Retificação, para conhecimento dos interessados, de que no Edital de Abertura de Inscrições nº 012/2025 e no Extrato de Edital, onde se lê: "(...), em número de 03 (três) vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem, (...); leia-se: "(...), em número de até 03 (três) vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem, (...)", em conformidade, assim, com a respectiva Lei Municipal nº 4.071/2025.

As demais disposições do Edital de Abertura de Inscrições nº 012/2025 e do Extrato de Edital, referentes ao aludido Processo Seletivo Simplificado nº 012/2025, permanecem inalteradas.

Esclarecimento de dúvidas e/ou maiores informações sobre o aludido Processo Seletivo Simplificado nº 012/2025, favor entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração de Gaurama-RS, pelo telefone (54) 99632-7446.

Gaurama-RS, 24 de novembro de 2025.
ELIEZER VAGNER ZANATTI
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Nós termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 470/2025 e ratifico a Dispensa nº. 336/2025 para a contratação da(s) empresa(s):

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
TREM DA ALEGRIA EBNEZER LTDA	47.148.125/0001-27	R\$ 10.000,00.

Com o objetivo de: Contratação de empresa para passeios recreativos com veículo lúdico transformado em trenzinho da alegria, pela cidade de Viadutos, livre ao público, com inicio previsto para as 17 horas e término as 21 horas do dia 21 de dezembro de 2025. O veículo deve ser documentado como transporte recreativo e categoria aluguel no documento do mesmo, com espaço para no mínimo 50 passageiros, possuir seguro individual de passageiros, com laudo de engenheiro mecânico atestando que o veículo está apto para realizar o passeio, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II. Viadutos, 24 de novembro de 2025.
Giovani André Sperotto. Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 190/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 126/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 242/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OFICINA DE NATAL COM OS GRUPOS ATENDIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, conforme descrições do termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO: 19/11/2025
ASSINATURA: 24/11/2025
PRAZO: 10/01/2025
CONTRATADA: REJANE GIRARDI CUNHA
CNPJ N°: 63.433.051/0001-27.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
Barracão – RS, 24 de novembro de 2025.
LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

TELE ENTREGA FEDERLE

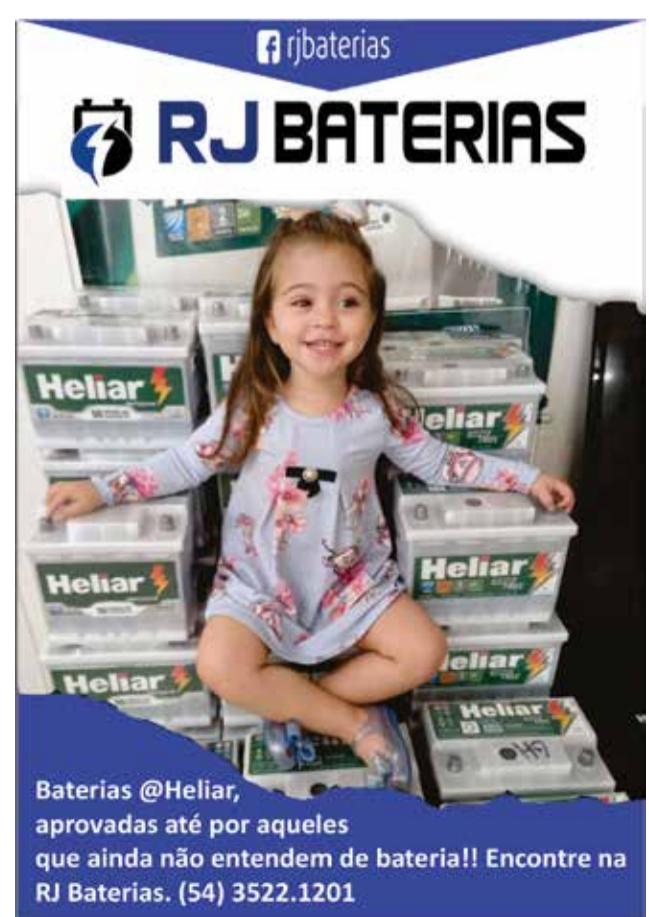


Rodrigo
(54) 996949166
(54) 981336839
Marcos
(54) 981610760
@telentregafederle

Márcio Lourenço Magni 25 Poltronieri
48.077.674.0001-10

fribaterias

RJ BATERIAS



Baterias @Heliar,
aprovadas até por aqueles
que ainda não entendem de bateria!! Encontre na
RJ Baterias. (54) 3522.1201

**MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EXTRATO DE DISPENSA N° 127/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 243/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVICO MECÂNICO PARA CONSENTO DO VEÍCULO QUE COMPÔE A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR PLACAS ITZ7750, conforme especificações do termo de referência. Contratada: MECÂNICA DIESEL OURENSE LTDA, CNPJ 02.773.986/0001-68, VALOR: R\$ 8.464,58 (oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); Serviços R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 9.964,58 (nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). PRAZO: até 10 dias. Dispensa de Licitação, nos termos na hipótese do art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br
Barracão/RS, 24 de novembro de 2025.
LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 180/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 031/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 223/2025

OBJETO RETIFICADO: Contratação de EJD EVENTOS LTDA – MIX EVENTOS para realização de um show infantil (Patrulha Mix Show), com personagens infantis, além da presença do Papai Noel para interagir com as crianças, no inicio da noite do dia 20 de dezembro de 2025, com inicio previsto para às 18 horas e duração média de 04 horas, em alusão ao Natal da União e Confraternização do Município de Barracão/RS, com show da Patrulha Canina e a presença do Papai Noel, que animará as crianças e fará a entrega de presentes (estes pagos com recursos próprios do Município).

HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2025
ASSINATURA: 24/11/2025
PRAZO: 31/12/2025
CONTRATADA: EJD EVENTO LTDA – MIX EVENTOS
CNPJ N°: 35.158.634/0001-51.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).
Barracão – RS, 24 de novembro de 2025.
LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Rua Antônio Felini, s/n – CEP: 99730-000 – CNPJ: 87.613.394/0001-31
pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br – (54)3083-5050 - www.jacutinga.rs.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga - RS, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025**, em favor da empresa **MATHEUS WELLINTON BANDEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.267.126/0001-74.

OBJETO: Contratação de empresa para evento de Abertura do Natal 2025, contemplando a Banda Noel com repertório e trajes natalinos e músicas variadas, que será realizado no dia 05/12/2025 com início previsto para às 20:00h e duração de 02 horas. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBS: Contratação de Show Musical e Artístico, em conformidade ao Plano de Aplicação dos Recursos, Chamada Pública de Coinvestimento-Eventos Culturais Populares, Edital Sedac nº 12/2025 – FAC, Título: “Jacutinga Cultural”. Festividade Cultural Natalina 2025 – Fábrica de Sonhos.

Jacutinga, RS, 24 de novembro de 2025.


ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal



Realise da Banda Indexão (Banda Noel)

Banda Indexão, alegria, contagiente e muito mais diversão para seu evento!" Ó Banda da sua vida! CHAPECÓ-SC, desde 1997, 2 DVDS DE OURO, 8 CDS GRAVADOS RECORD DE PÚBLICO NA GRAVAÇÃO DO DVD EM 2010 COM MAIS DE 94 MIL PESSOAS A Banda Indexão, também realizamos apresentações com temática natalina, atuando como Banda Noel, levando música, alegria e o espírito do Natal para eventos públicos, desfiles, praças e programações especiais de fim de ano.



Com repertório voltado para canções natalinas e figurinos temáticos, a banda promove um espetáculo interativo e encantador, ideal para envolver toda a comunidade nas celebrações natalinas.



youtube.com/channel/UChMWicPEP3tOjSNpAqd7YA/videos

Lar Vídeos Listas de reprodução

Sem Limites Pra Sonhar INDEXÃO & GDO 3:45

Copinho de Tomate - Banda Indexão Feat. Alex Dias e Anderson - Clipe Oficial - 4K 4:22

Você Diz Que Não Ama BANDA INDEXÃO part LOIARA 3:14

INDEXÃO AO VIVO 2:16

Banda indexão - Eu vou tirar ela da Zona (CLIQUE OFICIAL) 3:52

ÍNDICE BANDA SHOW 0:11

Pesquisar

22 mil visualizações • 8 meses atrás

11 mil visualizações • 7 anos atrás

49 mil visualizações • 1 ano atrás

410 visualizações • 2 anos atrás

168 mil visualizações • 1 ano atrás

100 mil visualizações • 2 anos atrás

21°C POR PR2 14/11/2025

youtube.com/channel/UChMWicPEP3tOjSNpAqd7YA/videos

Lar Vídeos

Banda Indexão

Descrição

"Comos tradição, qualidade e respeito para com nossos clientes! Assim somos nós formamos a Banda Indexão, alegria contagiosa e muito mais diversão para seu evento!" O Banda da sua vida! CHAPECO-SC, desde 1997. 2 DVDs DE OURO, 6 CDS GRAVADOS RECORDE DE PÚBLICO NA GRAVAÇÃO DO DVD EM 2010 COM MAIS DE 94 MIL PESSOAS EFAPÍ CHAPECO-SC NO ESTILO BANDAS DO SUL.

Links

Facebook facebook.com/BandaIndexao
Instagram instagram.com/banda_indexao_oficial

Mais informações

Ver endereço do e-mail
www.youtube.com/@BandaIndexao

Dias de chuva à frente

21°C POR PR2 14/11/2025

07:48



← banda_indexao_oficial :



Indexão

500
posts

13,1 mil
seguidores

1.432
seguindo

Musicista/banda

Banda Indexão

A marca do bailão!!!!

🔗 youtu.be/xMRW_bjzRjY?si=76YTqDIh19oRYdy

► Me Esperando no Altar • Banda Indexão



Seguido(a) por destakedance,
distribuidoradalechopp e outras 2
pessoas

Seguir

Mensagem

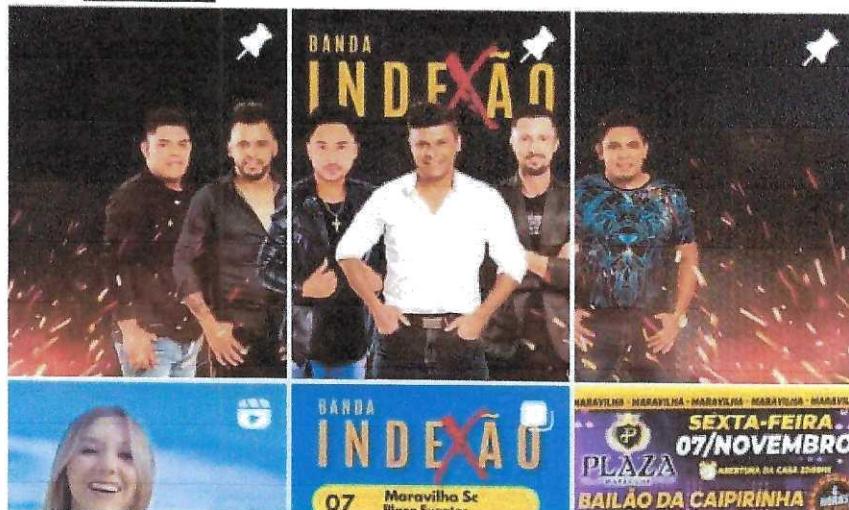
WhatsApp



Bailão indexao



Indexao



Somos uma referência musical em bailes e shows muito bem conceituada no mercado, é uma empresa no ramo de entretenimento, sempre presente em eventos (bailes,

festas comunitárias, shows em eventos tradicionais e culturais.. A Banda existe desde 1.997. Seus clipes no Youtube ultrapassam a marca de 3 milhões de visualizações cada.. Nas redes sociais, a Banda é realmente um fenômeno, conforme segue abaixo: No facebook, a página oficial possui mais de 17 mil seguidores. No instagram: instagram.com/@banda_indexao_oficial são 13,1 mil seguidores. Em seu canal no Youtube: [@BandaIndexao](https://www.youtube.com/@BandaIndexao), ultrapassa a marca de 2,2 mil

Chapecó/SC, 19 de novembro de 2025.



Diretor chefe

BANDEIRA EVENTOS
CNPJ 36.267.126/0001-74

BANDEIRA EVENTOS
CNPJ 36.267.126/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
87.613.394/0001-31
Rua Antônio Felini - 99.730-000 - Jacuttinga/RS

TERMO DE ABERTURA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações legais, resolve:

Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Inexigibilidade.

b) Número ...: 150/2025.

c) Objetivo:

Contratação de empresa para animação musical do evento de Abertura do Natal 2025, contemplando a Banda Noel com repertório e trajes natalinos e músicas variadas, que será realizado no dia 05/12/2025 com início previsto para as 20h e duração de 02 horas.

Identificação dos Recursos - Dotação Orçamentária:
02.01.04.122.0030.1041.3.3.90.39.22.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24/11/2025

ADEMIR MARCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
87.613.394/0001-31
Rua Antônio Felini - 99.730-000 - Jacutinga/RS

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados.

Objetivos:

Contratação de empresa para animação musical do evento de Abertura do Natal 2025, contemplando a Banda Noel com repertório e trajes natalinos e músicas variadas, que será realizado no dia 05/12/2025 com início previsto para às 20h e duração de 02 horas.

Materiais/Serviços:

Quantidade	Descrição
1 1,0000 UN	Animação musical contemplando a Banda Noel com repertório e trajes natalinos e músicas variadas, com duração de 02 horas, e início previsto para as 20h no dia 05/12/2025.

Contratação de Show Musical e Artístico, em conformidade ao Plano de Aplicação dos Recursos, Chamada Pública de Coinvestimento-Eventos Culturais Populares, Edital Sedac nº 12/2025 - FAC, Título: "Jacutinga Cultural". Festividade Cultural Natalina 2025 - Fábrica de Sonhos.

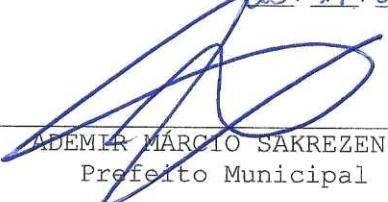
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA em 24/11/2025.


JOCELEI NAZZARI
Diretor da Secretaria de Finanças

Conforme verificação na lei-de-meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, ficando consignado os recursos orçamentários na seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.0030.1041.3.3.90.39.22.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA em 25/11/25


ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal